

RESOLUÇÃO AGERBA Nº. 02, de 01 de abril de 2013

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de Agosto de 1998, e tendo em vista o disposto no Art. 1º, inciso I e IV da Lei nº. 7.314, de 19 de maio de 1998, de acordo com a deliberação constante na ATA nº 03/2013 e processo administrativo AGERBA nº 0901130016836, resolve aprovar os preços do gás natural constantes da tabela a seguir, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2013.

TABELA TARIFÁRIA

VIGÊNCIA: 01.02.2013

Valores para Venda à Vista

Gás Natural	faixas de consumo		Tarifa R\$/m³ S/ Impostos	Tarifa R\$/m³ C/ Impostos (PIS, COFINS e ICMS)
1 - Industrial	faixas de consumo semanal m³ *			
	1	105	1,7838	2,2651
	106	350	1,0717	1,3609
	351	1.050	1,0114	1,2843
	1.051	3.500	0,9620	1,2216
	3.501	7.000	0,9607	1,2199
	7.001	42.000	0,9366	1,1893
	42.001	84.000	0,9205	1,1689
	84.001	140.000	0,8971	1,1392
	140.001	245.000	0,8810	1,1187
	245.001	420.000	0,8667	1,1006
	420.001	7.000.000	0,8560	1,0870
	acima de	7.000.001	0,8287	1,0523
2 - Matéria-prima	faixas de consumo semanal m³ *			
	1	105	1,5065	1,9130
	106	350	0,9750	1,2381
	351	1.050	0,9300	1,1810
	1.051	3.500	0,8932	1,1342
	3.501	7.000	0,8922	1,1330
	7.001	42.000	0,8742	1,1101
	42.001	84.000	0,8622	1,0949
	84.001	140.000	0,8447	1,0726
	140.001	245.000	0,8327	1,0574
	245.001	420.000	0,8220	1,0438
	420.001	7.000.000	0,8140	1,0337
	acima de	7.000.001	0,7937	1,0079
3 - Comercial	faixas de consumo mensal m³ *			
	1	450	1,9962	2,5349
	451	1.500	1,1458	1,4550
	1.501	4.500	1,0738	1,3636
	4.501	15.000	1,0148	1,2886
	15.001	30.000	1,0132	1,2866
	30.001	180.000	0,9844	1,2500
	180.001	360.000	0,9652	1,2257
	360.001	600.000	0,9372	1,1901
	600.001	1.050.000	0,9180	1,1657
	1.050.001	1.800.000	0,9010	1,1441
	1.800.001	30.000.000	0,8882	1,1279
	Acima de	30.000.001	0,8556	1,0865
4 - Co-geração	faixas de consumo semanal m³ *			
	1	450	1,5065	1,9130
	451	1.500	0,9750	1,2381
	1.501	4.500	0,9300	1,1810
	4.501	15.000	0,8932	1,1342
	15.001	30.000	0,8922	1,1330
	30.001	180.000	0,8742	1,1101
	180.001	360.000	0,8622	1,0949
	360.001	600.000	0,8447	1,0726
	600.001	1.050.000	0,8327	1,0574
	1.050.001	1.800.000	0,8220	1,0438
	1.800.001	30.000.000	0,8140	1,0337
	Acima de	30.000.001	0,7937	1,0079
5 - Automotivo	faixa única		0,8556	1,0865
6 - GNC	faixa única		0,8143	1,0340
7 - Residencial	faixas de consumo mensal m³ *			
	1	20	1,9174	2,4348
	21	100	1,6872	2,1425
	101	850	1,5859	2,0138
	851	2.500	1,5417	1,9577
	acima de	2.501	1,5094	1,9167

* Gás nas condições de referência: Pressão de 1,033 kgf/cm², temp. 20 °C e PCS 9.400 Kcal/m³

* Alíquota de ICMS de 12%, PIS de 1,65% e COFINS de 7,6%.

* A aplicação da Tarifa é feita em "cascata", ou seja, progressivamente em cada uma das faixas de consumo.